



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 08/03/2023
GAO
Presidente

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 70/2022**

Modifica dispositivo do Projeto de
Lei nº 70/2022.

Art. 1º Fica modificado o Artigo 1º, constate do Projeto de Lei nº 70/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art.1 Fica denominada de 'Rua Expedito Alves de Carvalho', a rua projetada 1, localizada no Bairro Alto da Ermida, na quadra 1.09.049, mais especificamente entre o início da quadra 1.09.049 e da rua projetada 02."

Art. 2º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

— ORAL —

Câmara Municipal de Floresta, 1º de março de 2023.


MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO
Vereador



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Anexo

